



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO – 2019 FUNSEG



**Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça**

Fortaleza, setembro de 2020



SUMÁRIO

1	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS (FUNSEG)	03
2	DESCRIÇÃO GERAL	04
2.1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	05
2.2	CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	05
2.3	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	05
2.4	FÓRUNS DAS COMARCAS DO INTERIOR	06
2.5	JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECCS)	06
2.6	FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS	06
2.7	ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ (ESMEC)	07
3	MISSÃO	07
4	FINALIDADE	07
5	COMPETÊNCIAS	07
6	AVALIAÇÃO E MEDIÇÃO DE PROJETOS	32
7	METAS NACIONAIS 2019	38
8	JUSTIÇA EM NÚMEROS	42
9	INDICADORES E METAS ESTRATÉGICAS	47



1. DESCRIÇÃO GERAL, MISSÃO,

2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

1 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS (FUNSEG)

A partir de determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que por meio da Resolução nº 104/2010 estabeleceu a criação de Fundo de Segurança do Judiciário para dar suporte financeiro à implantação do Plano de Segurança e Assistência aos Juízes colocados em situação de risco em razão da sua atividade jurisdicional, com o fito de garantir a implementação do plano de segurança do Poder Judiciário do Estado do Ceará, foi criado em 4 de maio de 2012, por meio da Lei Estadual nº 15.145, o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (FUNSEG).

O FUNSEG é o órgão gestor de recursos diretamente arrecadados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com as seguintes aplicações:

I - construção, reforma, ampliação e aprimoramento das sedes da Justiça Estadual, visando a proporcionar adequada segurança física e patrimonial aos magistrados;

II - manutenção dos serviços de segurança;

III - formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço de segurança dos magistrados;

IV - aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especiais imprescindíveis à segurança dos magistrados;

V - participação de representantes oficiais em eventos científicos sobre segurança de autoridades, realizados no Brasil ou no exterior; e

VI - atividades relativas à sua própria gestão, excetuando-se despesas com os servidores já remunerados pelos cofres públicos.

Suas fontes de receitas são:

I - de 3 a 6% (três a seis por cento) do produto da arrecadação das custas judiciais, percentual a ser definido em ato da Administração do Tribunal, na forma do art. 9º desta Lei;

II - créditos consignados no orçamento do Estado e em leis especiais;

III - doações, contribuições em dinheiro, valores, bem móveis e imóveis, que o FUNSEG



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

venha a receber de organismos ou entidades nacionais e estrangeiras;

IV - rendimentos de depósitos bancários e outras aplicações financeiras de suas próprias contas;

V - até 100% (cem por cento) dos rendimentos obtidos a título de *spread* das contas de precatórios judiciais, destinados ao Tribunal de Justiça do Estado (art. 8º- A da Resolução CNJ 115, de 29 de junho de 2010), percentual a ser definido em ato da Administração, inclusive com relação aos saldos já acumulados na data de vigência da Resolução do CNJ 115;

VI - produtos das multas contratuais, cauções ou depósitos que reverterem a crédito do Poder Judiciário, oriundas das despesas realizadas pelo FUNSEG;

VII - receitas provenientes da alienação de bens e materiais inservíveis, adquiridos mediante doação ou com recursos do Fundo;

VIII - 20% (vinte por cento) do produto da utilização do aluguel e instalações dos Fóruns do Poder Judiciário Estadual;

IX - os recursos provenientes das multas por ato atentatório ao exercício da jurisdição, nos termos da legislação processual;

X - outras fontes de financiamento, definidas em lei.

2 DESCRIÇÃO GERAL

A depender do campo de atuação, o Judiciário brasileiro se divide em cinco segmentos: Justiça Federal, Estadual, Eleitoral, Trabalhista e Militar.

Os cinco segmentos do Poder Judiciário nacional, podem, ainda, ser analisados sob a perspectiva da seguinte classificação: Justiças especializadas e Justiça comum. As especializadas referem-se à Justiça Trabalhista, Eleitoral e Militar, estando suas competências previstas, respectivamente, nos artigos 114, 121 e 124 da Constituição Federal. A Justiça comum subdivide-se em Justiça Federal e Justiça Estadual. A Justiça Federal atua na solução de conflitos de interesse da União, de suas autarquias e empresas públicas federais. Já a Justiça Comum Estadual possui competência residual, ou seja, resolve os conflitos não abrangidos pela Justiça Federal. Envolve, portanto, matérias cíveis, criminais, de família, do consumidor, de sucessões, de falências e



recuperações judiciais (antigas concordatas), da infância e juventude, entre outras.

No Estado do Ceará, o Poder Judiciário é identificado pelas seguintes unidades:

2.1 Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

O Tribunal de Justiça é o órgão do Poder Judiciário com atuação em todo o território cearense e com a devida competência para decidir, via de regra, em 2º grau de jurisdição, as questões relativas à Justiça Comum Estadual. O Tribunal de Justiça, por maioria absoluta dos seus membros efetivos e por votação secreta, elege, dentre os desembargadores mais antigos, os ocupantes dos cargos de direção, cujos mandatos são de dois anos. Os três desembargadores mais votados ocupam, respectivamente, os cargos de Presidente, Vice-Presidente e de Corregedor-Geral da Justiça.

2.2 Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará

De acordo com o artigo 39 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397/2017), "a Corregedoria Geral da Justiça, órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, será exercida em todo o Estado por um desembargador com denominação de Corregedor-Geral da Justiça". A Corregedoria também se responsabiliza por orientar, disciplinar e fiscalizar a administração da Justiça de 1º grau, zelando pela eficiente prestação jurisdicional ao cidadão cearense.

No exercício de suas missões institucionais, são realizadas correições – gerais ou parciais – e inspeções nas comarcas e nas serventias judiciais e extrajudiciais da Capital e do Interior do Estado. As inspeções das serventias extrajudiciais ocorrem sobre os cartórios. No período correicional, é verificado se as varas judiciais e os cartórios prestam um serviço satisfatório à comunidade.

Também são funções da Corregedoria: apurar procedimentos administrativos contra juízes e, se necessário, remetê-los ao Tribunal Pleno; desenvolver ações voltadas para a melhoria dos serviços da Justiça e, ainda, orientar magistrados e servidores na busca de uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



2.3 Fórum Clóvis Beviláqua

No Fórum da Capital – Clóvis Beviláqua – funcionam, atualmente, 120 varas, das quais todas são virtuais. Desse total, observa-se uma distribuição em diversas competências judiciais, quais sejam: Família, Cível, Sucessões, Fazenda Pública, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos, Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária, da Infância e da Juventude, Criminal, Júri, Delitos de Tráficos de Drogas, Delitos de Organizações Criminosas, Execuções de Penas Alternativas e Habeas Corpus, Execuções Criminais e Juízo Militar.

2.4 Fóruns das Comarcas do Interior

O Poder Judiciário está presente em todos os 184 Municípios do Estado do Ceará. Cada um deles corresponde a uma comarca, ou área de jurisdição. As comarcas do Judiciário cearense são classificadas em três entrâncias: inicial, intermediária e final.

2.5 Juizados Especiais Cíveis e Criminais (JECCs)

Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais são regidos pela Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e pela Lei Estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995. Foram criados no intuito de dar agilidade às soluções de conflitos, contribuindo para o descongestionamento da Justiça. Atingem as demandas de menor complexidade, denominadas de "pequenas causas".

Os Juizados Especiais possuem competência para processar e julgar causas cíveis de até quarenta salários mínimos e infrações de menor potencial ofensivo, assim consideradas as contravenções penais e os crimes para os quais a lei prevê pena máxima não superior a dois anos, cumulada ou não com multa.

Na Comarca de Fortaleza, existem vinte unidades de Juizados Especiais Cíveis e quatro unidades de Juizados Especiais Criminais. Já no restante do Estado, outras dezoito unidades de Juizados Especiais Cíveis e Criminais podem ser encontradas nas comarcas de Aquiraz, Aracati, Baturité, Caucaia, Crateús, Crato, Iguatu, Itapipoca, Icó, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Senador Pompeu, Sobral, Tauá e Tianguá.



2.6 Fórum das Turmas Recursais

O Fórum das Turmas Recursais – Professor Dolor Barreira – é composto por três unidades (turmas), cada uma delas formada por três juízes de direito. São competentes para julgar os recursos interpostos no âmbito dos processos que tramitam em qualquer dos Juizados instalados no Estado do Ceará, funcionando como o 2º grau de jurisdição em tais demandas.

2.7 Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec)

A Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 11.203, de 17 de junho de 1986, destina-se à preparação e ao aperfeiçoamento acadêmico de magistrados e servidores do Poder Judiciário cearense. Cuida-se de um órgão auxiliar e permanente do Tribunal de Justiça do Estado, credenciado ao Conselho de Educação do Ceará para oferecer cursos de pós-graduação (especializações). A Esmec se ocupa da formação, reciclagem e permanente atualização dos magistrados e servidores, estimulando a pesquisa e o debate jurídico de temas relevantes.

3 MISSÃO

O Poder Judiciário do Estado do Ceará tem como missão precípua, expressa nos termos do Plano Estratégico 2015-2020, aprovado em abril de 2015 pelo Órgão Especial, “*garantir direitos para realizar Justiça*”.

4 FINALIDADE

O Poder Judiciário possui por função típica a prestação da atividade jurisdicional, que consiste na capacidade de solucionar casos e conflitos concretos, interpretando e aplicando as regras constitucionais e as leis. A Constituição de 1988 conferiu ao Judiciário importante papel na concretização do Estado Democrático de Direito, na medida em que a sua principal finalidade reside na proteção da ordem constitucional e dos direitos fundamentais, com o objetivo de se alcançar uma



sociedade livre, justa e solidária.

5 COMPETÊNCIAS

A Justiça Comum Estadual possui competência residual, ou seja, resolve os conflitos não abrangidos pela Justiça Federal (solução de conflitos de interesse da União, de suas autarquias e empresas públicas federais). Envolve, portanto, matérias cíveis, criminais, de família, do consumidor, de sucessões, de falências e recuperações judiciais (antigas concordatas), da infância e juventude, entre outras.

As competências do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará estão previstas nos artigos 102 e 108 da Constituição do Estado do Ceará e nos artigos 32 a 36 da Lei 12.342/94 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará).

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

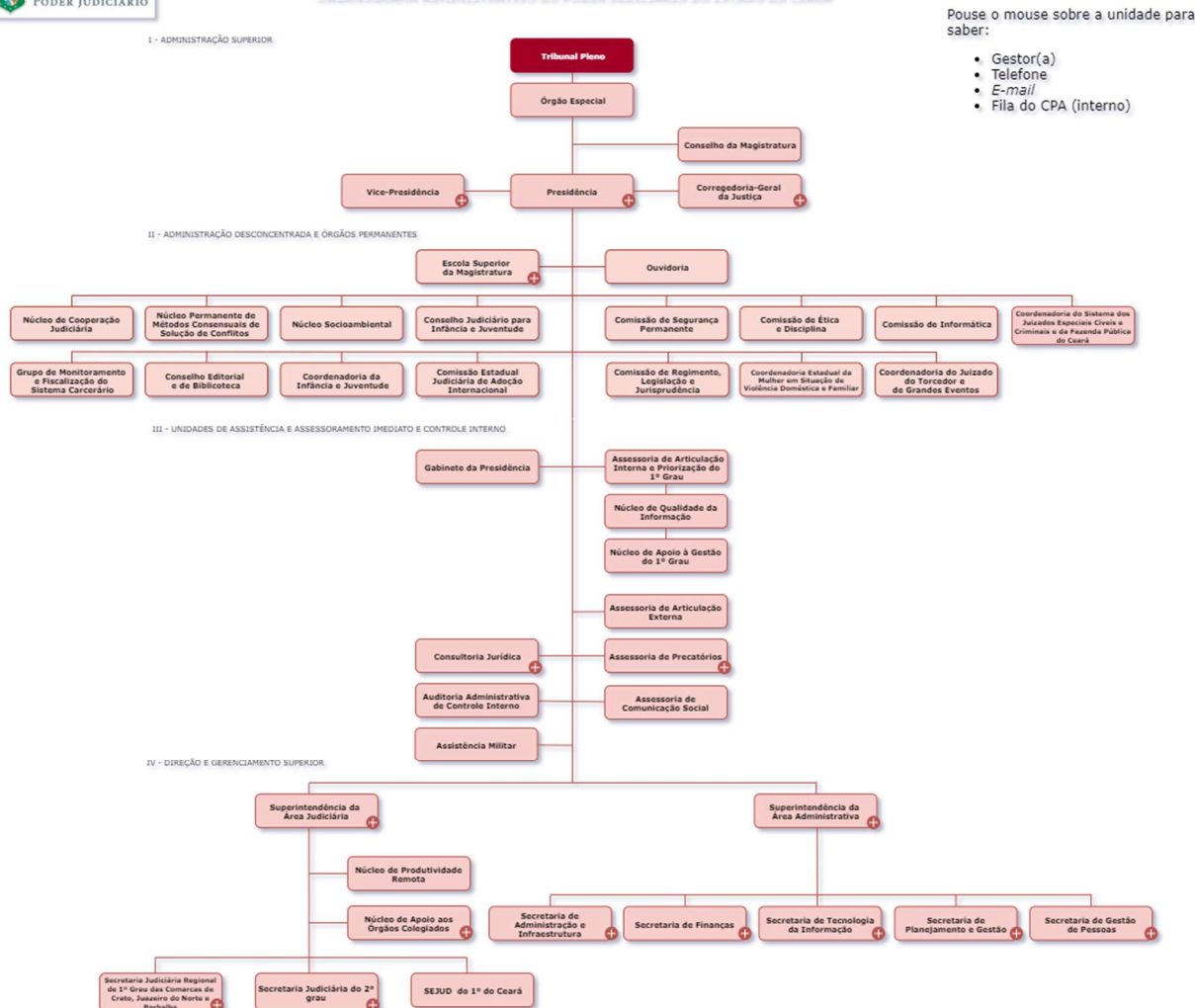
Leis Estaduais nº 16.208, de 3 de abril de 2017, e nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018.



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG



ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ



Recomenda-se a visualização do Organograma Administrativo do Poder Judiciário do Estado do Ceará na versão em *.html* disponível no seguinte link:
https://www.tjce.jus.br/seplag/organogramas/organograma_poder_judiciario_ceara_2019.html

4. ESTRATÉGIA

O Plano Estratégico do TJCE 2015-2020 foi aprovado pela Resolução nº 05, de 23 de abril de 2015, do Órgão Especial, e revisado pela Resolução nº 08, de 2019, do Órgão Especial. A construção do Plano foi conduzida pela Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) por meio do esforço de grupo representativo composto de magistrados e servidores do 1º e do 2º grau, do interior



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

e da capital, de setores administrativos e judiciários. Construção esta que também contou com a participação de órgãos do sistema judiciário, entidades da sociedade civil organizada e associações de classe de magistrados, servidores e oficiais de justiça.

Seguindo a metodologia *Balanced Scorecard*, o Plano Estratégico do Judiciário cearense 2015-2020 é representado por meio do Mapa Estratégico do Poder Judiciário, o qual apresenta 7 (sete) objetivos balanceados em 3 (três) perspectivas (Recursos, Procedimentos e Sociedade) e 3 (três) temas (Diálogo com a Sociedade, Desjudicialização de conflitos, Gestão eficiente e participativa). O acompanhamento da execução dos projetos, das metas e dos indicadores do Plano Estratégico 2015-2020 é competência da Secretaria de Planejamento e Gestão do TJCE.



I - Missão: Garantir direitos para realizar justiça.

II - Visão: Ser referência em gestão judiciária, reconhecida como instituição confiável e célere na promoção da Justiça.

III - Valores:



- Celeridade;
- Efetividade;
- Acessibilidade;
- Transparência;
- Responsabilidade Social e Ambiental;
- Probidade; e
- Meritocracia.

IV – Objetivos estratégicos distribuídos em três temas:

a) Diálogo com a Sociedade:

1. Aprimorar o atendimento e o acesso do cidadão à Justiça.

b) Desjudicialização de conflitos:

1. Fortalecer a adoção das soluções consensuais de conflitos.

c) Gestão eficiente e participativa:

1. Promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional;
2. Aprimorar a Governança Judiciária;
3. Aprimorar a infraestrutura;
4. Aprimorar a Gestão de Pessoas;
5. Garantir a sustentabilidade financeira.



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

V - Ficha de Indicadores (Plano Estratégico 2015 – 2020)

Indicador 01: Índice de satisfação do jurisdicionado*						
Visão	Ser referência em gestão judiciária, reconhecida como instituição confiável e célere na promoção da Justiça.					
Descrição do indicador	Mede o grau de satisfação do jurisdicionado com o serviço prestado pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.					
Frequência de medição	Bianual					
Como medir	Média dos resultados das pesquisas de satisfação respondidas.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	36,9% (média dos resultados de 2015 e 2016)					
Descrição da Meta	Elevar para 50,0% o percentual de satisfação do jurisdicionado até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	50,0%	-
Gestor das Metas	Secretaria de Planejamento e Gestão					

* Indicador reestruturado em 2019.

Indicador 02: Posicionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará entre os tribunais do país*	
Visão	Ser referência em gestão judiciária, reconhecida como instituição confiável e célere na promoção da Justiça.
Descrição do indicador	Mede o posicionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nos seguintes indicadores de produtividade, conforme resultados divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no relatório Justiça em Números: taxa de congestionamento, índice de produtividade por magistrado (IPM), índice de atendimento à demanda (IAD), índice de produtividade por servidor (IPS) e sentença/magistrado.
Frequência de medição	Anual
Como medir	Número de indicadores nos quais o TJCE posicione-se entre os 5 tribunais estaduais com melhor desempenho no país.
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão
Linha de base	0
Descrição da Meta	Posicionar-se, até 2020, entre os 5 tribunais estaduais com melhor desempenho no país em, no mínimo, 3 dos seguintes indicadores: taxa de congestionamento, índice de produtividade por magistrado (IPM), índice de atendimento à demanda (IAD), índice de



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

	produtividade por servidor (IPS) e sentença/magistrado.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	3	3
Gestor das Metas	Secretaria de Planejamento e Gestão					

* Indicador válido a partir de 2019.

Indicador 03: Índice de satisfação com o atendimento*						
Objetivo Estratégico	Aprimorar o atendimento ao cidadão.					
Descrição do indicador	Mede o grau de satisfação do cidadão com o atendimento prestado pelas unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.					
Frequência de medição	Bianual					
Como medir	Média dos resultados das pesquisas de satisfação com o atendimento respondidas.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	39,7% (média dos resultados de 2015 e 2016)					
Descrição da Meta	Elevar para 50,0% o percentual de satisfação com o atendimento até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	50,0%	-
Gestor das Metas	Superintendência da Área Judiciária					

(-) Não disponível.

* Indicador reestruturado em 2019.

Indicador 04: Índice de cumprimento das Metas Nacionais*						
Objetivo Estratégico	Promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional.					
Descrição do indicador	Mede o grau de cumprimento das Metas Nacionais definidas anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Obs: As Metas Nacionais com caráter administrativo não serão consideradas no cálculo deste indicador.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	Percentual médio de cumprimento das Metas Nacionais definidas pelo CNJ para o ano vigente.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	69,0% (2018)					
Descrição da Meta	Elevar para 80,0% o percentual de cumprimento das Metas Nacionais até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

	-	-	-	-	75,0%	80,0%
Gestor das Metas	Corregedoria-Geral da Justiça					

(-) Não disponível.

* Indicador válido a partir de 2019.

Indicador 05: Índice de atendimento à demanda*						
Objetivo Estratégico	Promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional.					
Descrição do indicador	Mede a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos no mesmo período.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	(número de processos baixados / número de casos novos) x 100					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	106,0% (2018)					
Descrição da Meta	Aumentar para 138,0% o percentual de atendimento à demanda até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	124,0%	138,0%
Gestor das Metas	Corregedoria-Geral da Justiça					

(-) Não disponível.

* Indicador válido a partir de 2019.

Indicador 06: Sentença por magistrado*						
Objetivo Estratégico	Promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional.					
Descrição do indicador	Mede a relação entre o volume de sentenças proferidas e o número de magistrados que atuaram no período.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	Número de sentenças / número de magistrados					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	998 (2018)					
Descrição da Meta	Aumentar para 1.594 a média de sentenças por magistrado até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	1.431	1.594
Gestor das Metas	Corregedoria-Geral da Justiça					

(-) Não disponível.

* Indicador válido a partir de 2019.

Indicador 07: Índice de produtividade do servidor*						
---	--	--	--	--	--	--



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

Objetivo Estratégico	Promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional.					
Descrição do indicador	Mede a relação entre o volume de processos baixados e o número de servidores que atuaram no período.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	Número de processos baixados / número de servidores					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	126 (2018)					
Descrição da Meta	Aumentar para 178 o índice de produtividade do servidor, até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	156	178
Gestor das Metas	Corregedoria-Geral da Justiça					

(-) Não disponível.

* Indicador válido a partir de 2019.

Indicador 08: Taxa de congestionamento*						
Objetivo Estratégico	Promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional.					
Descrição do indicador	Mede o percentual de processos que não são finalizados no ano.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	$\{1 - [\text{total de processos baixados} / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})]\} \times 100$					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	74,7% (2018)					
Descrição da Meta	Reduzir a taxa de congestionamento para 68,4% até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	70,8%	68,4%
Gestor das Metas	Corregedoria-Geral da Justiça					

(-) Não disponível.

* Indicador reestruturado em 2019.

Indicador 09: Índice de governança e gestão do Judiciário*	
Objetivo Estratégico	Aprimorar a governança e a gestão judiciária.
Descrição do indicador	Mede o nível de atendimento aos padrões definidos em instrumento próprio de avaliação, construído com base nos Sistemas de Governança Corporativa e de Gestão Estratégica vigentes na instituição, e em modelos externos sobre Governança Pública.



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

Frequência de medição	Anual												
Como medir	% de atendimento do instrumento de mensuração de governança e gestão utilizado.												
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão												
Linha de base	77,74% (média dos resultados de 2015 a 2018)												
Descrição da Meta	Elevar o nível de governança e gestão para 90,0% até 2020.												
Metas anuais	<table border="1"><thead><tr><th>2015</th><th>2016</th><th>2017</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th></tr></thead><tbody><tr><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>85,0%</td><td>90,0%</td></tr></tbody></table>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	-	-	-	-	85,0%	90,0%
2015	2016	2017	2018	2019	2020								
-	-	-	-	85,0%	90,0%								
Gestor das Metas	Secretaria de Planejamento e Gestão												

(-) Não disponível.

* Indicador reestruturado em 2019.

Indicador 10: Índice de conciliação do Justiça em Números (Meta 3)*						
Objetivo Estratégico	Fortalecer a adoção das soluções consensuais de conflitos.					
Descrição do indicador	Mede o índice dos acordos processuais e pré-processuais homologados em relação ao total de decisões e audiências de conciliação realizadas no 1º e 2º graus.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	% de cumprimento da Meta Nacional 3.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos					
Linha de base	12,64%					
Descrição da Meta	Aumentar, anualmente, em 2,0% o índice de conciliação em relação ao ano anterior.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Metas anuais	-	-	-	-	Índice de conciliação 2018 + 2%	Índice de conciliação 2019 + 2%
Gestor das Metas	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos					

(-) Não disponível.

* Indicador válido a partir de 2019.

Indicador 11: Índice de execução do Plano Estratégico de Administração e Infraestrutura	
Objetivo Estratégico	Aprimorar a infraestrutura.
Descrição do indicador	Mede o percentual de execução do plano da Secretaria de Administração e Infraestrutura (Seadi).
Frequência de medição	Mensal
Como medir	% de cumprimento das metas do plano setorial da Seadi.
Responsável pelos dados	Secretaria de Administração e Infraestrutura



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

Linha de base	Não disponível					
Descrição da Meta	Alcançar anualmente 100,0% de cumprimento das metas até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Administração e Infraestrutura					

(-) Não disponível.

Indicador 12: Índice de incremento em investimento						
Objetivo Estratégico:	Aprimorar a infraestrutura.					
Descrição do indicador	Mede o percentual de recursos do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Fermoju) e do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (Funseg) aplicados em investimentos.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	% de incremento em investimento com relação ao ano anterior.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Finanças					
Linha de base	R\$ 8.716.361,41 (investimento 2016)					
Descrição da Meta	Aumentar anualmente em 5,0% o valor gasto com investimentos em relação ao valor realizado no ano anterior (corrigido pela UFIRCE).					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	Investimento 2016 + variação da UFIRCE + 5%	Investimento 2017 + variação da UFIRCE + 5%	Investimento 2018 + variação da UFIRCE + 5%	Investimento 2019 + variação da UFIRCE + 5%
Gestor das Metas	Secretaria de Planejamento e Gestão					

(-) Não disponível.

Indicador 13: Índice de execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	
Objetivo Estratégico	Aprimorar a infraestrutura.
Descrição do indicador	Mede o grau de execução do Plano Estratégico de TIC 2015-2020.
Frequência de medição	Mensal
Como medir	% cumprimento das metas do Plano Estratégico de TIC 2015-2020 em relação às metas do ano vigente. Para o cálculo, serão utilizados todos os indicadores do Plano Estratégico de TIC 2015-2020, excluindo o resultado do próprio



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

	indicador de execução do Plano Estratégico de TIC. Inicialmente, serão utilizados pesos que podem variar de 1 a 3, conforme o objetivo estratégico relacionado ao indicador. Para obtenção do resultado final, será calculada a média ponderada considerando os pesos e o percentual de cumprimento de cada indicador. Caso o indicador não tenha informação no ano vigente, atribuir valor “zero”.												
Responsável pelos dados	Secretaria de Tecnologia da Informação												
Linha de base	91,37%												
Descrição da Meta	Alcançar anualmente 100% de cumprimento das metas até 2020.												
Metas anuais	<table border="1"><thead><tr><th>2015</th><th>2016</th><th>2017</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th></tr></thead><tbody><tr><td>-</td><td>-</td><td>100,0%</td><td>100,0%</td><td>100,0%</td><td>100,0%</td></tr></tbody></table>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	-	-	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
2015	2016	2017	2018	2019	2020								
-	-	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%								
Gestor das Metas	Secretaria de Tecnologia da Informação												

(-) Não disponível.

Indicador 14: Índice de aprimoramento de magistrados																		
Objetivo Estratégico	Aprimorar a gestão de pessoas.																	
Descrição do indicador	Mede o percentual de magistrados capacitados em cursos credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) com, no mínimo, 40h de formação.																	
Frequência de medição	Mensal																	
Como medir	$(n^{\circ} \text{ de magistrados que tiveram no mínimo 40h de capacitações credenciadas pela ENFAM} / n^{\circ} \text{ total de magistrados}) \times 100$																	
Responsável pelos dados	Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará																	
Linha de base	26,2% (2017)																	
Descrição da Meta	Elevar o índice de aprimoramento de magistrados para 33,0% até 2020.																	
Metas Anuais	<table border="1"><thead><tr><th>2015</th><th>2016</th><th>2017</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th></tr></thead><tbody><tr><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>27,0%</td><td>30,0%</td><td>33,0%</td></tr></tbody></table>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	-	-	-	27,0%	30,0%	33,0%					
2015	2016	2017	2018	2019	2020													
-	-	-	27,0%	30,0%	33,0%													
Gestor das Metas	Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará																	

(-) Não disponível.

Indicador 15: Índice de execução do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas	
Objetivo Estratégico	Aprimorar a gestão de pessoas.
Descrição do indicador	Mede o percentual de execução do Plano de Gestão de Pessoas, elaborado com base nas diretrizes da Resolução nº 240/2016 do CNJ.
Frequência de medição	Mensal
Como medir	% de cumprimento das metas do Plano de Gestão de Pessoas.



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

Responsável pelos dados	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Linha de base	Não disponível					
Descrição da Meta	Alcançar anualmente 100,0% de cumprimento das metas até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Gestão de Pessoas					

(-) Não disponível.

Indicador 16: Índice de incremento da arrecadação						
Objetivo Estratégico:	Garantir a sustentabilidade financeira.					
Descrição do indicador	Mede o incremento nas receitas oriundas do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Fermoju).					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	% de incremento nas receitas oriundas do Fermoju em relação ao ano anterior.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Finanças					
Linha de base	R\$ 108.027.779,93 (arrecadação 2015)					
Descrição da Meta	Aumentar anualmente em 4,0% o valor arrecadado em relação ao valor do ano anterior (corrigido pela UFIRCE).					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	R\$129.952.594,00	Arrecadação 2017 + variação da UFIRCE + 4,0%	Arrecadação 2018 + variação da UFIRCE + 4,0%	Arrecadação 2019 + variação da UFIRCE + 4,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Finanças					

(-) Não disponível.

Indicador 17: Índice de recurso próprio em custeio e investimento	
Objetivo Estratégico:	Garantir a sustentabilidade financeira.
Descrição do indicador	Mede o percentual das despesas de custeio e investimento previstas para o exercício (exceto despesas pagas em folha), que são lastreadas por recurso próprio.
Frequência de medição	Mensal
Como medir	(orçamento (Lei + Crédito) / despesa prevista) x 100
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

Linha de base	Não disponível					
Descrição da Meta	Elevar o índice de recurso próprio para 90,0% até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	86,7%	88,5%	90,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Planejamento e Gestão					

(-) Não disponível.

Indicador 18: Índice de execução do orçamento planejado						
Objetivo Estratégico:	Garantir a sustentabilidade financeira.					
Descrição do indicador	Mede o percentual das despesas de custeio e investimento previstas no Fermoju e Tesouro (exceto despesas pagas em folha) para o exercício, que foram executadas.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	(orçamento executado / despesa prevista) x 100					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	74,8% (2017)					
Descrição da Meta	Elevar o percentual de execução do orçamento para 95,0% até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	88,0%	91,5%	95,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Planejamento e Gestão					

(-) Não disponível.

VI – Lista de Programas Estratégicos

Nº	Programa	Benefícios organizacionais
1	Aprimoramento do atendimento à sociedade	Aprimoramento e ampliação dos canais de comunicação com a sociedade
		Melhoria da imagem do Poder Judiciário do Estado do Ceará
		Fortalecimento e capilarização da Ouvidoria
		Melhoria e ampliação do atendimento ao jurisdicionado
2	Aprimoramento da gestão de pessoas	Maior valorização e reconhecimento dos servidores
		Melhoria do bem-estar e da qualidade de vida no trabalho
		Aperfeiçoamento da capacitação dos magistrados e dos servidores
		Aprimoramento da governança em gestão de pessoas



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

		Melhoria da distribuição e adequação da força de trabalho
3	Aperfeiçoamento da gestão financeira	Incremento da arrecadação
		Otimização da gestão de custos
4	Desenvolvimento da governança corporativa e da gestão judiciária	Aprimoramento do modelo de gestão
		Otimização da execução da estratégia
		Aprimoramento da gestão participativa
		Melhoria da gestão das informações gerenciais e estatísticas
		Aprimoramento da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Ceará
		Aprimoramento da gestão de processos de trabalho
		Melhoria da comunicação interna
5	Melhoria da estrutura física e de TIC	Estabelecimento de sistemática para a gestão documental
		Desenvolvimento da Governança de TIC
		Melhoria na oferta de serviços de gestão patrimonial e de material para as comarcas do interior
		Ampliação e aprimoramento da infraestrutura de TIC
		Ampliação da acessibilidade física e digital
		Melhoria da infraestrutura física
6	Excelência no desempenho da prestação jurisdicional	Aprimoramento da segurança institucional (física, logística e da informação)
		Aprimoramento da Justiça criminal
		Adequação e ampliação dos Juizados Especiais
		Aprimoramento da gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes
		Reestruturação e aprimoramento das execuções fiscais e cíveis
7	Celeridade na prestação jurisdicional	Fortalecimento da gestão consensual de conflitos
		Efetividade na realização das audiências
		Incremento do número de audiências por videoconferência
		Redução das taxas de congestionamento
		Reconhecimento das unidades judiciárias com desempenho satisfatório
		Incremento de produtividade
Aprimoramento dos serviços		



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

		Padronização e transformação de processos de trabalho judiciais
		Ampliação do número de secretarias únicas
		Ampliação do número de unidades judiciárias com processo eletrônico

5. RELATÓRIO CONSOLIDADO DE METAS POR EIXO, ÁREA TEMÁTICA E PROGRAMA

Tabela 1 - Relatório Consolidado de Metas por Eixo, Área Temática e Programa

CÓD.	EIXO	CÓD.	ÁREA TEMÁTICA	CÓD.	PROGRAMA	CÓD.	META	QTD. PROGRAMADA 2018	QTD. REALIZADA 2018
07	CEARÁ PACÍFICO	7.02	JUSTIÇA E CIDADANIA	036	EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	1	MELHORIA DA ESTRUTURA PARA A OFERTA DOS SERVIÇOS JUDICIAIS	19	252
07	CEARÁ PACÍFICO	7.02	JUSTIÇA E CIDADANIA	036	EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	02	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	10	12
07	CEARÁ PACÍFICO	7.02	JUSTIÇA E CIDADANIA	036	EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	03	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA PARA OFERTA DOS SERVIÇOS JUDICIAIS	470	469
07	CEARÁ PACÍFICO	7.02	JUSTIÇA E CIDADANIA	039	INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)	01	MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E HISTÓRICO CRIMINAL	2	0
07	CEARÁ PACÍFICO	7.02	JUSTIÇA E CIDADANIA	39	INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)	02	ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE ENVIO DOS PROCEDIMENTOS POLICIAIS AO PODER JUDICIÁRIO	5	6
07	CEARÁ PACÍFICO	7.02	JUSTIÇA E CIDADANIA	039	INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)	03	ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE ENVIO DOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PRISIONAIS	2	6



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

							AO PODER JUDICIÁRIO		
07	CEARÁ PACÍFICO	7.02	JUSTIÇA E CIDADANIA	039	INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)	04	EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA CRIMINAL	38	28
07	CEARÁ PACÍFICO	7.02	JUSTIÇA E CIDADANIA	39	INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)	05	MELHORIA DA COMUNICAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL	1	0

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará é composto de 4 unidades orçamentárias em sua estrutura, que são:

- Tribunal de Justiça - CNPJ 09.444.530./0001-01;
- Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário - FER-MOJU – CNPJ 41.655.846/0001-47;
- Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG - CNPJ 16.368.546/0001-30; e
- Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça – FECDOJ - CNPJ 28.686.205/0001-91

Cada um destes órgãos possui orçamento e execução orçamentária e financeira distintos, apresentando o Tribunal de Justiça a seguinte execução orçamentária em 2018:

Tabela 1 – Execução Orçamentária 2019 – FUNSEG



ESTADO DO CEARÁ
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2019
LEI Nº 16.795, de 27/12/2018
Consolidado por Órgão e Grupo de Despesa

Acumulado até: DEZEMBRO
PERCENTUAL S/ AUTORIZADO

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	% Emp.	% Pago
0420003 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	3.913.597,00	11.413.597,00	10.493.630,38	3.256.857,86	91,94	28,53
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.370.000,00	1.370.000,00	765.265,02	714.792,81	55,86	52,17
44 INVESTIMENTOS	2.543.597,00	10.043.597,00	9.728.365,36	2.542.065,05	96,86	25,31
Total Geral	3.913.597,00	11.413.597,00	10.493.630,38	3.256.857,86	91,94	28,53

Fonte: Secretaria de Finanças



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

O FUNSEG, dentro desta quadrupla estrutura orçamentária e financeira, é órgão gestor de recursos diretamente arrecadados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com finalidade única de aplicação em programas, projetos e ações que visem implementar a política de segurança do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará a seus servidores e magistrados. Seus Grupos de Despesa são Outras Despesas Correntes e Investimentos, cuja execução, em 2019, representou 91,94% dos recursos disponíveis, assim distribuídos:

Relativamente ao Grupo de Despesa Outras Despesas Correntes, tem-se o seguinte detalhamento:

Tabela 2 – Execução Orçamentária 2019 – FUNSEG – Outras Despesas Correntes

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	Acumulado até: DEZEMBRO	
					% Emp.	% Pago
04200003 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	1.370.000,00	1.370.000,00	765.265,02	714.792,81	55,86	52,17
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.370.000,00	1.070.000,00	516.500,56	466.028,35	48,27	43,55
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	300.000,00	248.764,46	248.764,46	82,92	82,92
Total Geral	1.370.000,00	1.370.000,00	765.265,02	714.792,81	55,86	52,17

Fonte: Secretaria de Finanças

Relativamente ao Grupo de Investimentos, tem-se o seguinte detalhamento:

Tabela 3 – Execução Orçamentária 2019 – FUNSEG – Investimentos

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Pago	Acumulado até: DEZEMBRO	
					% Emp.	% Pago
04200003 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	2.543.597,00	10.043.597,00	9.728.365,36	2.542.065,05	96,86	25,31
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.423.597,00	9.923.597,00	9.728.365,36	2.542.065,05	98,03	25,62
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	2.543.597,00	10.043.597,00	9.728.365,36	2.542.065,05	96,86	25,31

Fonte: Secretaria de Finanças

Importante destacar que as informações orçamentárias, financeiras e contábeis no Estado do Ceará são produzidas e geridas pela Secretaria de Fazenda do Estado, não tendo o Tribunal de Justiça interferência sobre os demonstrativos ora disponibilizados.

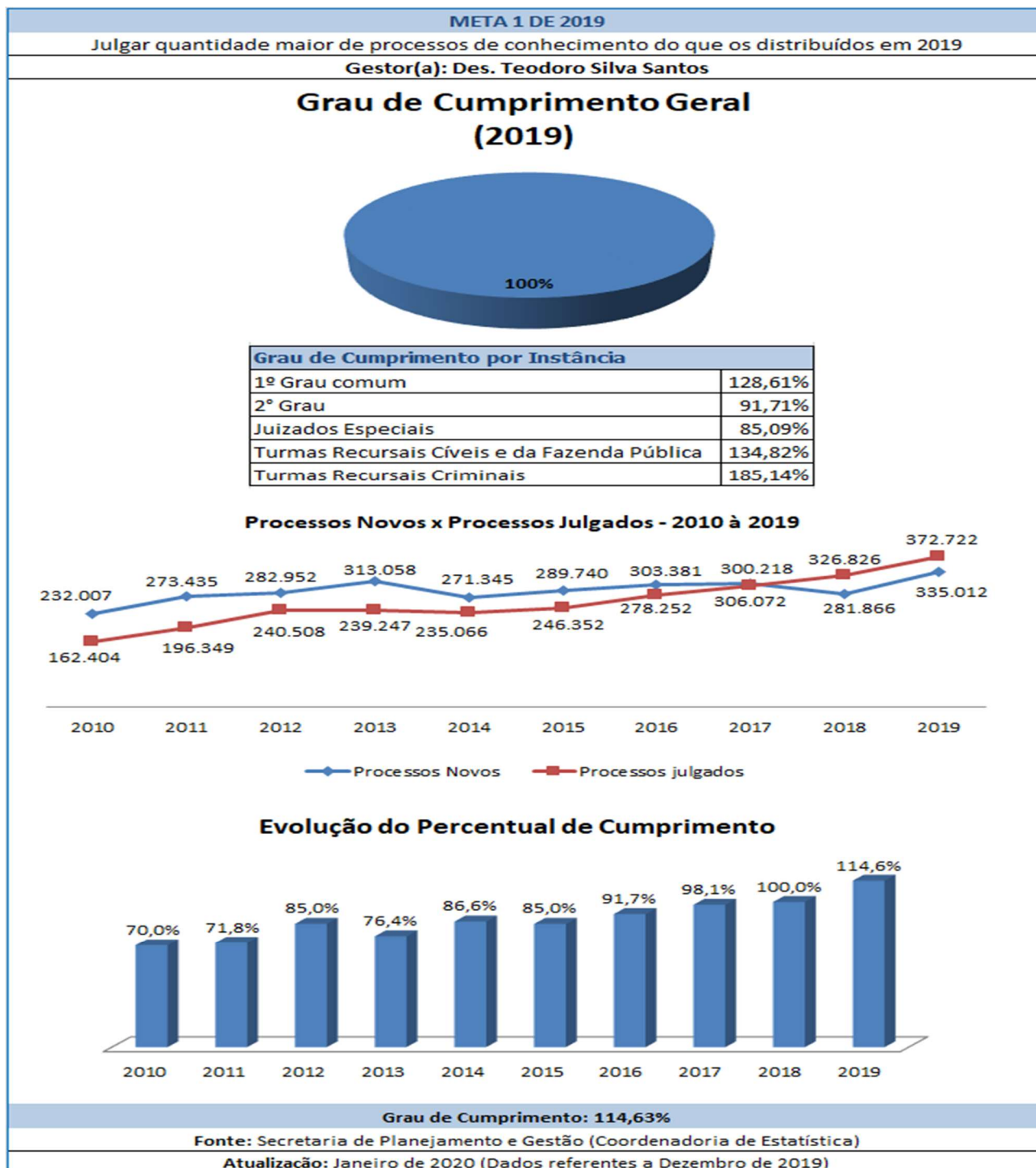


7. INDICADORES DE GESTÃO E DE DESEMPENHO

Como resultado geral das ações empreendidas em 2019 em prol do cumprimento das Metas Nacionais pelo TJCE, registram-se os julgamentos de 372.722 processos da meta 1 de 2019; 90.112 processos da meta 2 de 2019; 926 processos da meta 4 de 2019; 489 processos da meta 6 de 2019 e 6.591 processos da Meta 8, conforme se observa nas figuras a seguir.



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG



Metas Nacionais 2019



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

META 2 DE 2019

Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º grau, e até, 31/12/2016, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos Juizados e Turmas

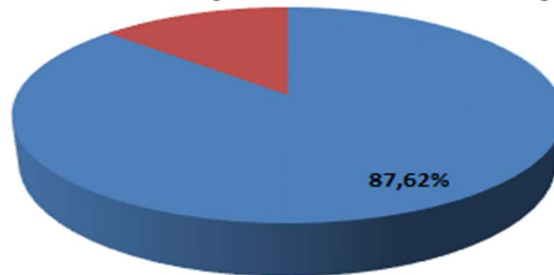
Gestor(a): Des. Teodoro Silva Santos

Acervo Inicial: 659.873

Julgados até dez/2018: 371.379

Processos Pendentes em Dez/2018 ²	Julgados em 2019 (dez)	Acervo em Dez/2019
288.494	90.112	201.830

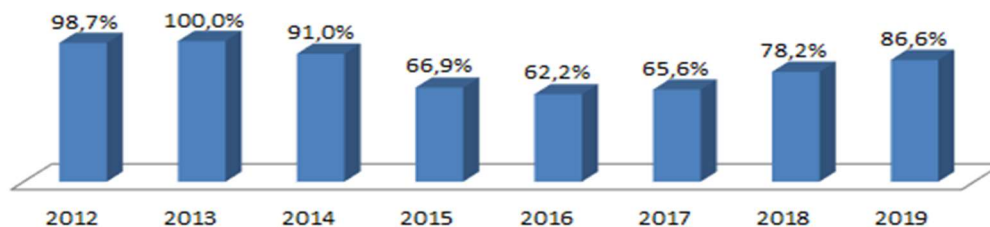
Grau de Cumprimento Geral³ (2019)



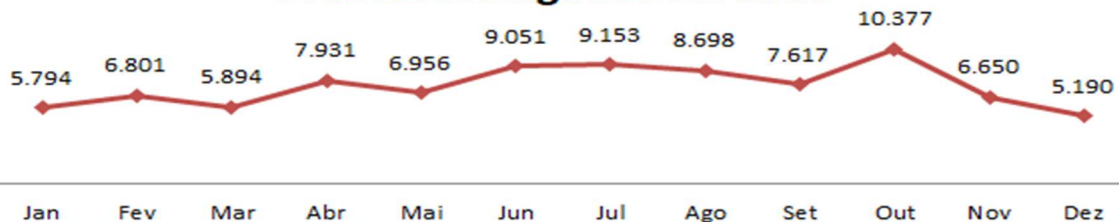
Grau de Cumprimento por Instância

1º Grau comum	54,92%
2º Grau	68,01%
Juizados ⁴ e Turmas ⁴	52,37%

Evolução do Percentual do Cumprimento



Processos Julgados em 2019



Grau de Cumprimento: 86,6%

¹ No 1º grau o acervo inicial da meta refere-se ao processos pedentes em dezembro 2015 e, no 2º grau, Juizados e Turmas, em dezembro de 2016.

² Os processos pendentes em 2019 já levam em consideração os processos entrados e saídos da meta, de acordo com as definições do CNJ.

³ O percentual de cumprimento global foi calculado pelo Divisão de Estatística do TJCE, o CNJ calcula os percentuais de cumprimento separadamente.

⁴ As informações referentes PJ-e para Juizados e Turmas não estão sendo coletados devido a inexistência de relatórios de Metas no referido sistema.

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão (Coordenadoria de Estatística)

Atualização: Janeiro de 2020 (Dados referentes a Dezembro de 2019)



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

META 3 DE 2019

Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

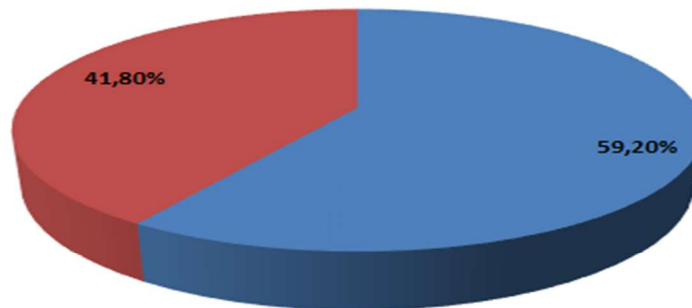
Gestor(a): Des. Tereze Neuman Duarte Chaves

Julg. Conhecimento: 365.579

Julgados Homologação: 53.937

Homologações de Acordo: 5.270

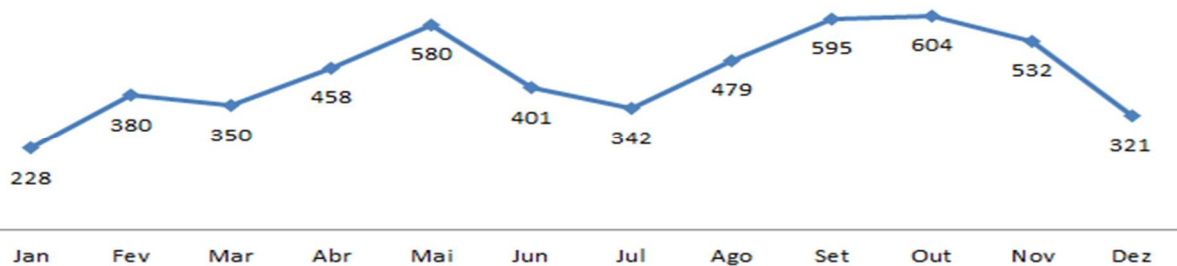
Grau de Cumprimento



Grau de Cumprimento por Instância

1º Grau	30,85%
2º Grau	181,95%

Conciliações Pré-Processuais 2019



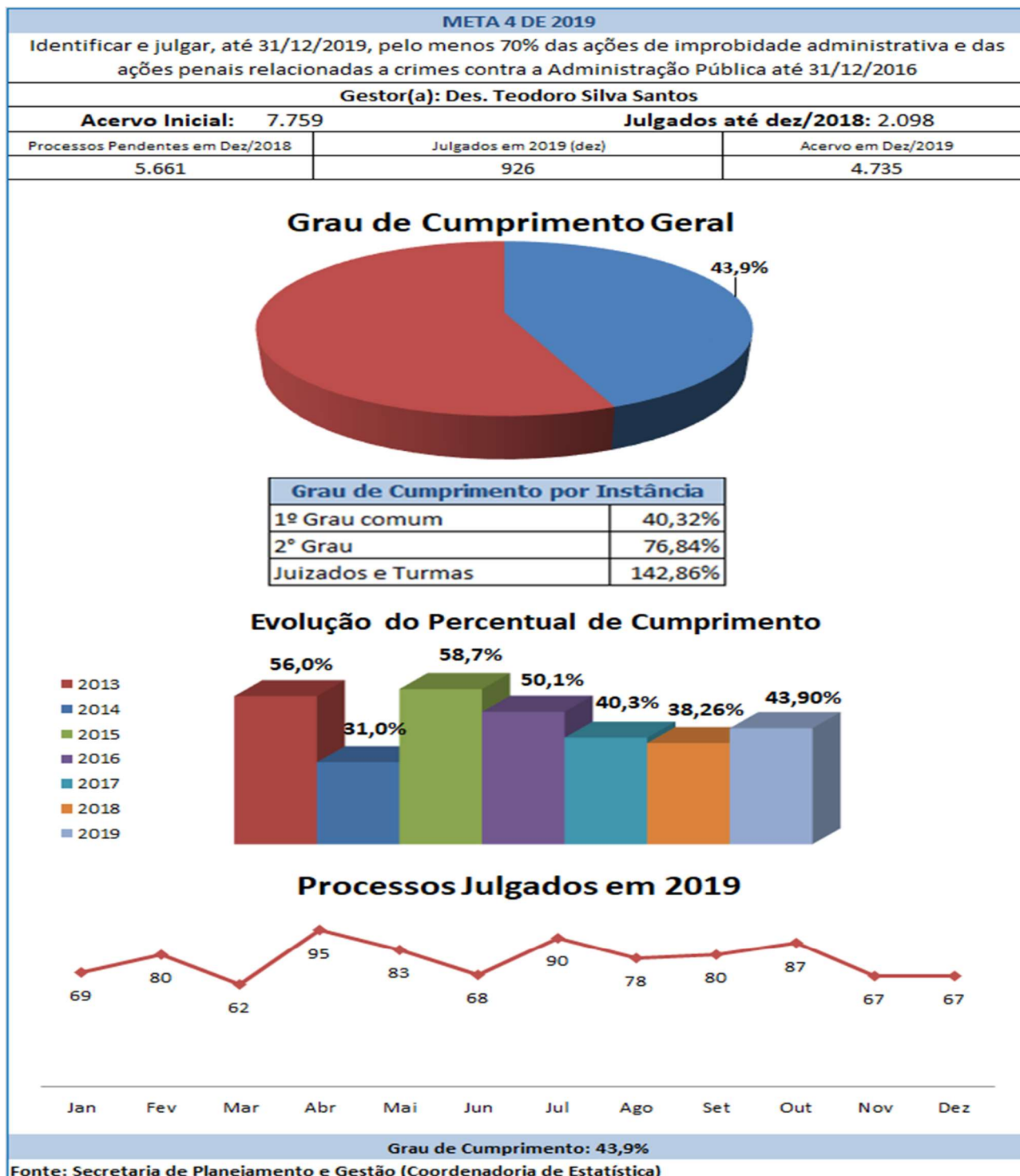
Grau de Cumprimento Femicídio: 59,02%

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão (Coordenadoria de Estatística)

Atualização: Janeiro de 2020 (Dados referentes a Dezembro de 2019)

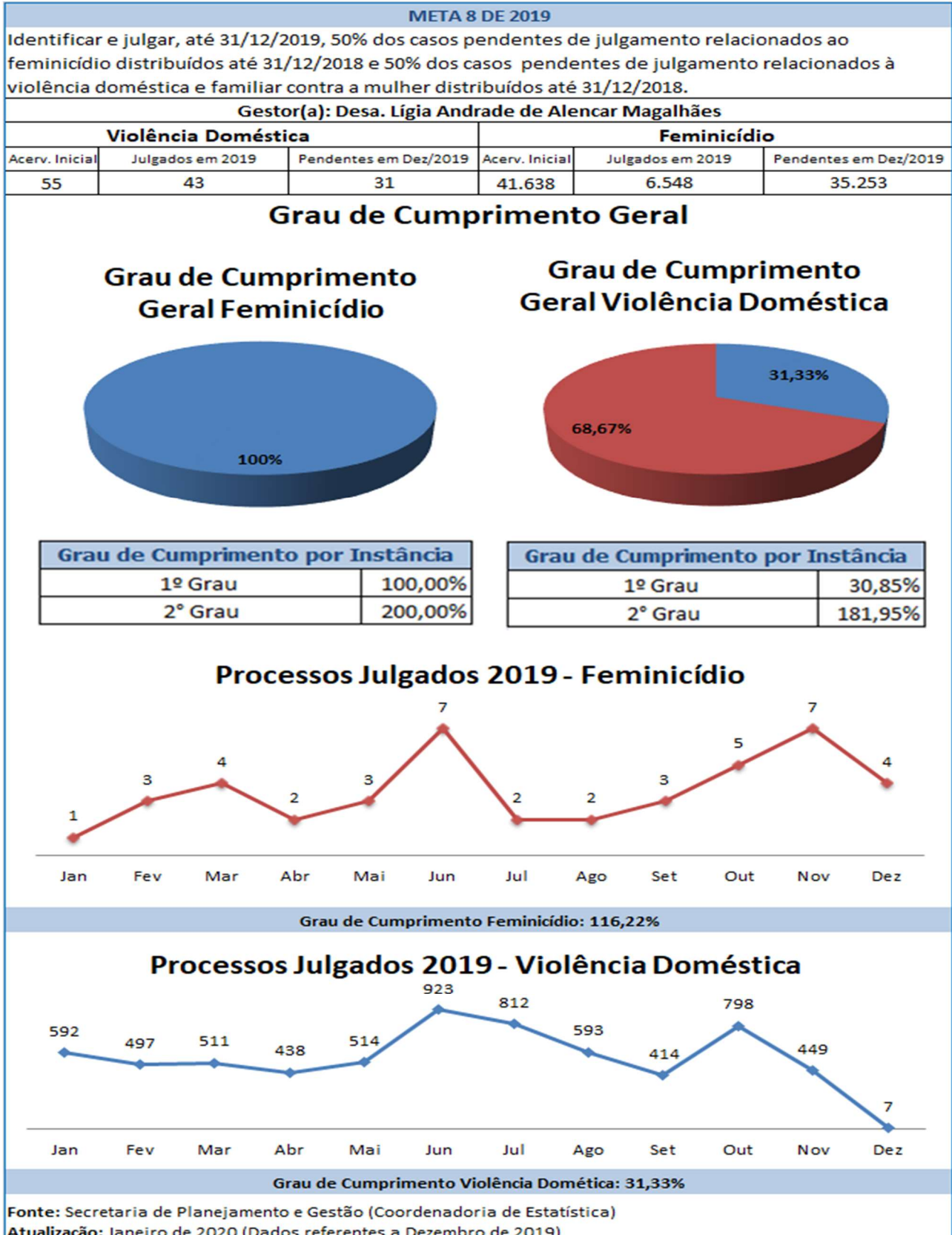


Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG





Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG





9 JUSTIÇA EM NÚMEROS

O Conselho Nacional de Justiça lança anualmente o Relatório estatístico denominado “Justiça em Números”, que, baseado nos dados fornecidos pelos tribunais de todo o país, apresenta e faz uma análise comparativa dos principais indicadores do Judiciário Nacional relativos ao orçamento, aos recursos humanos, à litigiosidade, à produtividade e ao congestionamento processual. Observe-se que a última edição do Justiça em Números foi lançada em meados de 2019, com dados referentes ao ano de 2018.

No tocante à atividade final do órgão (a lida com a litigiosidade em âmbito estadual), as principais realizações foram traduzidas em indicadores, a seguir discriminados, que versam sobre quantidades de processos em diversas categorias, tais como, *natureza* (se processo de conhecimento ou execução) e *recorribilidade*. Estes dados foram, ainda, divididos por graus (instâncias), nos termos a seguir explicitados (a elaboração dos indicadores é regida pela Resolução nº 76/2009 do CNJ):

Tabela 8 - Justiça em Números 2019: Casos em Geral

CASOS EM GERAL	
2º GRAU	
Casos Novos no 2º Grau Criminais	12.549
Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais	35.525
Casos Pendentes no 2º Grau Criminais	14.360
Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais	54.172
Recursos Internos no 2º Grau	7.308
Recursos Internos Pendentes no 2º Grau	5.942
Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais	14.433
Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais	27.497
Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau	14.287
Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau	30.141
1º GRAU – CONHECIMENTO	
Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais	59.296
Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	163.481
Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais	191.131
Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	467.566
Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	8.158
Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento	8.476
Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais	74.017
Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais	218.821
Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais	62.124
Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais	210.647
1º GRAU – EXECUÇÃO	



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	27.802
Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	10.304
Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	149.717
Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	67.546
Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	3.593
Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	7.073
Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais	21.007
Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	17.481
Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	32.905
Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais	56.296
Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	21.663
Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	9.457
Incidentes de Execução Fiscal Julgados no 1º Grau	0
Incidentes de Execução Julgados no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	1
Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau	114.767
Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	104.950
Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	33.841
Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais	9.802
Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	4.098
Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	5.533
Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais	20.041
Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	30.809
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	7.654
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	2.543
Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	2.035
Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	17.015
TURMA RECURSAL	
Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais	133
Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais	12.593
Casos Pendentes nas Turmas Recursais Criminais	271
Casos Pendentes nas Turmas Recursais Não-Criminais	25.288
Recursos Internos nas Turmas Recursais	1.089
Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais	714
Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais	177
Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais	10.006
Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais	161
Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais	12.478
JUIZADO ESPECIAL – CONHECIMENTO	
Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	703
Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	102.881
Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais	99.975
Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	2.389
Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	128.020
Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais	1460
Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento	807
Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais	1.329
Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais	91.145
Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	1.198



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	96.356
JUIZADO ESPECIAL – EXECUÇÃO	
Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	8.797
Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	8.401
Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	0
Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	11.717
Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	0
Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	7.240
Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	7.759
Incidentes de Execução Julgados nos Juizados Especiais	0
Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais	0
Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	8.888
Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade nos Juizados Especiais	0
Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	6.098
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	8.647
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	0
Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais	7.988

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

Tabela 9 - Justiça em Números - 2019: Recorribilidade

RECORRIBILIDADE	
2º GRAU	
Recursos à Instância Superior no 2º Grau	5.585
Acórdãos Publicados no 2º Grau	32.473
1º GRAU	
Recursos à Instância Superior no 1º Grau	37.201
Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo	102.185
TURMA RECURSAL	
Recurso interno nas Turmas Recursais	1.089
JUIZADO ESPECIAL	
Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais	7.241
Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo	111.520
Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais	23
Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Impugnação	15.509

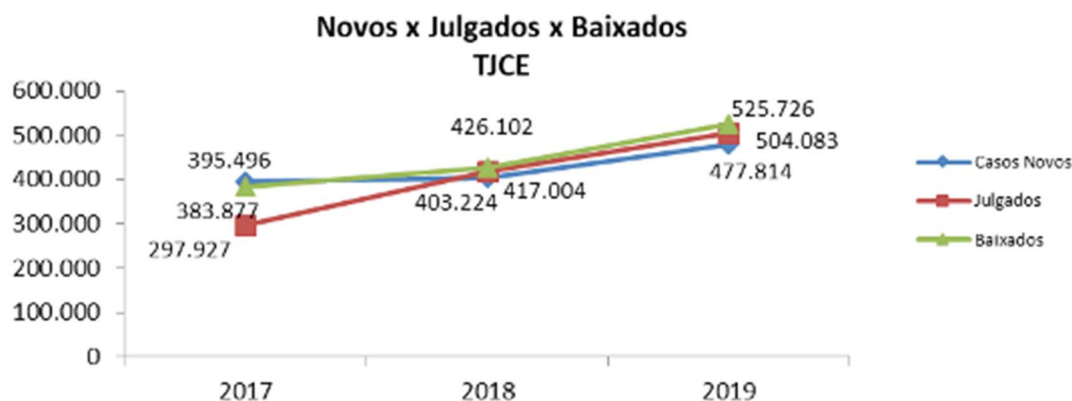
Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

As tabelas e gráficos a seguir apresentam os principais números relacionados à demanda e à produtividade do TJCE em 2019, com os respectivos percentuais de aumento/redução com relação a exercícios anteriores:



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

Figura 8 - Movimentação Processual do TJCE – 2017 - 2019



Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

Tabela 12 - Carga de Trabalho e Produtividade por Servidor – 2017-2019

Segmento	Casos Novos por Servidor da Área Judiciária			Índice de Produtividade por Servidor da Área Judiciária		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019
2º Grau	83	95	129	80	103	112
1º Grau	102	80	69	107	99	96
Turmas Recursais	391	488	422	233	348	328
Juizados Especiais	183	244	308	198	254	294
Média Geral	110	102	95	113	117	115

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

A taxa de congestionamento (TC) mede a relação entre os processos judiciais baixados e o somatório entre baixados e pendentes no final de 2019, ou seja, mostra o percentual de processos que chegam ao final do ano sem resolução. Já a taxa de baixados por caso novo (Tb/Cn) é medida pela relação entre o total de processos judiciais baixados e o total de processos novos, isto é, representa o percentual de saída dos processos em relação aos que entram.



Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

Tabela 13 - Evolução da Taxa de Congestionamento – 2017-2019

Instância	Taxa de Congestionamento (Geral)		
	2017	2018	2019
2º Grau	69,7%	61,0%	62,0%
1º Grau	77,1%	77,9%	72,9%
Turmas Recursais	73,3%	67,1%	71,5%
Juizados Especiais	64,5%	59,0%	57,6%
Média Geral	75,2%	74,2%	69,9%

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

9 INDICADORES E METAS ESTRATÉGICAS

O Plano Estratégico 2015-2020 conta com 18 indicadores e metas. A seguir, apresentam-se os resultados de cumprimento do ano de 2019 de cada um dos indicadores do Plano Estratégico.

Resultados Indicadores 2019

Aprimorar a governança e gestão judiciária	9	Índice de governança e gestão do Judiciário*	Mede o nível de atendimento aos padrões definidos em instrumento próprio de avaliação, construído com base nos Sistemas de Governança Corporativa e de Gestão Estratégica vigentes na instituição, e em modelos externos sobre Governança Pública.	Anual	77,74%	0,00%	85,00%	✘
Fortalecer a adoção das soluções consensuais de conflitos.	10	Índice de conciliação do Juízo em Números (Meta 3)	Mede o índice dos acordos processuais e pré-processuais homologados em relação ao total de decisões e audiências de conciliação realizadas no 1º e 2º graus.	Mensal	14,28%	77,45%	14,57%	!
Aprimorar a infraestrutura.	11	Índice de execução do Plano Estratégico de Administração e Infraestrutura	Mede o percentual de execução do plano da Secretaria de Administração e Infraestrutura (Seadi).	Mensal	Não disponível	0,00%	100,00%	✘
	12	Índice de incremento em investimento	Mede o percentual de recursos do Fundo de Resparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Ferroju) e do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (Funseg) aplicados em investimentos.	Mensal	R\$ 8.716.361,41 (investimento 2016)	R\$ 29.126.783,74	R\$ 16.089.008,86	✓
	13	Índice de execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Mede o grau de execução do Plano Estratégico de TIC 2015-2020.	Mensal	91,37%	99,73%	100,00%	✓
Aprimorar a gestão de pessoas	14	Índice de aprimoramento de magistrados	Mede o percentual de magistrados capacitados em cursos credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) com, no mínimo, 40h de formação	Mensal	26,20%	40,71%	30,00%	✓
	15	Índice de execução do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas	Mede o percentual de execução do Plano de Gestão de Pessoas, elaborado com base nas diretrizes da Resolução nº 240/2016 do CNJ.	Mensal	Não disponível	0,00%	100,00%	✘



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Relatório de Desempenho da Gestão 2019 – FUNSEG

Aprimorar a governança e gestão judiciária	9	Índice de governança e gestão do Judiciário*	Mede o nível de atendimento aos padrões definidos em instrumento próprio de avaliação, construído com base nos Sistemas de Governança Corporativa e de Gestão Estratégica vigentes na instituição, e em modelos externos sobre Governança Pública.	Anual	77,74%	0,00%	85,00%	
Fortalecer a adoção das soluções consensuais de conflitos.	10	Índice de conciliação do Justiça em Números (Meta 3)	Mede o índice dos acordos processuais e pré-processuais homologados em relação ao total de decisões e audiências de conciliação realizadas no 1º e 2º graus.	Mensal	14,28%	77,45%	14,57%	
Aprimorar a infraestrutura.	11	Índice de execução do Plano Estratégico de Administração e Infraestrutura	Mede o percentual de execução do plano da Secretaria de Administração e Infraestrutura (Seadi).	Mensal	Não disponível	0,00%	100,00%	
	12	Índice de incremento em investimento	Mede o percentual de recursos do Fundo de Resaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Fermaju) e do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (Funseg) aplicados em investimentos.	Mensal	R\$ 8.718.381,41 (investimento 2016)	R\$ 29.128.783,74	R\$ 16.089.006,86	
	13	Índice de execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Mede o grau de execução do Plano Estratégico de TIC 2015-2020.	Mensal	91,37%	99,73%	100,00%	
Aprimorar a gestão de pessoas	14	Índice de aprimoramento de magistrados	Mede o percentual de magistrados capacitados em cursos credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) com, no mínimo, 40h de formação	Mensal	26,20%	40,71%	30,00%	
	15	Índice de execução do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas	Mede o percentual de execução do Plano de Gestão de Pessoas, elaborado com base nas diretrizes da Resolução nº 240/2016 do CNJ.	Mensal	Não disponível	0,00%	100,00%	
Garantir a sustentabilidade financeira	16	Índice de incremento da arrecadação	Mede o incremento nas receitas oriundas do Fundo de Resaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Fermaju).	Mensal	R\$ 108.027.779,93 (arrecadação 2015)	R\$ 157.903.710,29	R\$ 147.457.387,86	
	17	Índice de recurso próprio em custeio e investimento	Mede o percentual das despesas de custeio e investimento previstas para o exercício (exceto despesas pagas em folha), que são lastreadas por recurso próprio.	Mensal	Não disponível	95,22%	88,50%	
	18	Índice de execução do orçamento planejado	Mede o percentual das despesas de custeio e investimento previstas no Fermaju e Tesouro (exceto despesas pagas em folha) para o exercício, que foram executadas	Mensal	74,80%	82,15%	91,50%	

- Meta com Cumprimento acima de 90%
- Meta com Cumprimento de 50% a 90%
- Meta com Cumprimento abaixo de 50%



8. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES OUTROS

O Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (FUNSEG), no exercício de 2018, não recebeu nenhum recurso por transferências mediante convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

Eis, em síntese, o que se tinha a relatar.

Atenciosamente,

Sérgio Mendes de Oliveira Filho
Secretário de Planejamento e Gestão